



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

RESOLUÇÃO Nº 004 de 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 19 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE PREVÊ DURAÇÃO, DIA E HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/MG.

A Câmara Municipal de Bonfim, por meio de seus representantes legais decretou e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão duração de 02 (duas) horas, realizando-se independente de convocação, às 2ª (segundas) e últimas quintas-feiras dos meses incluídos nos períodos das reuniões, iniciando-se às 18 (dezoito) horas, com prazo de tolerância para sua inicialização de no máximo 15 (quinze) minutos. Seu adiamento será a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, por maioria dos presentes.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 07 de fevereiro de 2025.

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara

